PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 11

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

# QUINQUAGÉSSIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 23.365.819-7

*Quinquagésimo Oitavo Termo de Apostilamento, para Inclusão de Fonte no Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o* ***Governo do Estado do Paraná,*** *e a empresa* ***Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.***

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Claudio Stabile, inscrito no CPF sob nº 577.789.229-91, portador do RG nº 6.034.845-6 e o Colégio Estadual do Paraná – CEP, com sede em Curitiba – PR, na Avenida João Gualberto, n° 250 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.162.337/0001-20, neste ato representado, pela Sra. Laureci Schmitz, inscrito no CPF sob n° 632.300.629-49, portadora do RG n° 3.829.015-0, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços n° 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão de Dotação e Fonte do órgão identificado abaixo:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE |
|---|---|---|
| CEP – Colégio Estadual do Paraná | 4130.12.368.32.8100 | 500<br>550 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba,24 de janeiro de 2025.

| N° | ÓRGÃO OU ENTIDADE | REPRESENTANTE LEGAL |
|---|---|---|
| 01 | **SEAP -** Secretaria da Administração e da Previdência | *Claudio Stabile – Secretário de Estado* |
| 02 | **CEP –** Colégio Estadual do Paraná | *Laureci Schmitz – Diretora Geral* |



Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 24/01/2025 15:27, **Laureci Schmitz** em 27/01/2025 07:28. Inserido ao protocolo **23.365.819-7** por: **Josenilda de Melo** em: 24/01/2025 15:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **165c22b0f5eb9dd29e7f48a594360ee9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182a
Mov. 11

Documento: **58TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020InclusaodeDotacaoOrcamentariaeFonteCEP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 24/01/2025 15:27, **Laureci Schmitz** em 27/01/2025 07:28.

Inserido ao protocolo **23.365.819-7** por: **Josenilda de Melo** em: 24/01/2025 15:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **165c22b0f5eb9dd29e7f48a594360ee9**.